ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 013/2026 – GAB.PREF.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 019/2026 – GAB.PREF., QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA AO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a Lei Municipal nº 019/2026 – GAB.PREF., que autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Barão de Grajaú/MA ao Estado do Maranhão, para fins de implantação de unidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA.

Art. 2º A Lei Municipal mencionada no artigo anterior passa a integrar o ordenamento jurídico municipal, devendo ser observadas todas as suas disposições.

Art. 3º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 16:35:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal